



**CIDADE DE GUARULHOS**

Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo - CEP 07113-040 - Guarulhos - SP

**MEMORANDO CIRCULAR - SESE/SESE12**

**Memorando Circular nº 117/2024 - DOEP - SESE12**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Processo de Adesão ao Programa Educa Mais/2025

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), em conformidade com as Portarias nº 238/22-SE de 03/11/2022 e nº 217/2023-SE de 10/10/2023, solicita às escolas que atendem 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, e pretendem desenvolver o Programa Educa Mais em 2025, façam a adesão até o dia 22 de novembro de 2024, às 23h, por meio do link: <https://forms.office.com/r/2m8PX3ahXi>.

Critérios para Adesão ao Programa Educa Mais:

- Ter no mínimo **6 classes** de 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no mapa de classes de 2025;
- Não ser escola de **tempo integral**, em 2025;
- A escola deverá **ter obrigatoriamente o atendimento também no contra turno** com duas turmas de 10 a 15 educandos, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde.

**Observação:** Os educandos inseridos no Programa Educa Mais deverão cumprir **35 horas semanais** de acordo com a jornada da escola.

Ressaltamos que as escolas que **não aderirem** ao Programa Educa Mais, **DEVERÃO** enviar o **Plano de Recomposição das Aprendizagens** dos educandos, especificando as necessidades de aprendizagem e os encaminhamentos que serão executados para o e-mail [educamais@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:educamais@educacao.guarulhos.sp.gov.br), até o dia 13/12/2024.

Atenciosamente,

Solange Turgante Adamoli  
Diretora de Departamento

De acordo,

Fábria Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Solange Turgante Adamoli, Diretor(a) de Departamento**, em 06/11/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Aparecida Costa, Subsecretário(a) de Educação**, em 06/11/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **1168708** e o código CRC **EB38627C**.

---

1118.2024/0072592-8

1168708v2